

PROCESSO: 0106-0035/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de jornada pedagógica

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Retornam os autos da Procuradoria Geral do Município com PARECER JURIDICO, opinando de forma favorável para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA**, com fulcro no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42 do Decreto Municipal nº 98/2023.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação, das razões de escolha e da justificativa do preço, já apresentadas;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade para contratação da pessoa jurídica indicada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para celebração do contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO da PGM opinando de forma favorável pela contratação, observadas as exigências legais e os requisitos mínimos de habilitação de contratação, cujas conclusões passo a RECONHECER, passo a;

RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE nº 0106-0035/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações legais, de acordo com a premissa que permeia a contratação de empresa especializada, verificando que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de serviços técnicos dessa natureza, levando-se em conta a detecção do monopólio da empresa nos serviços prestados objeto contratado, adequada à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 75, I da LLL, passando a fazer juntada do **Termo de Adjudicação e Homologação**.

E DETERMINANDO as seguintes providências:

I – Remeta à Diretoria Especial de Licitações para providências necessárias para o trâmite formalização do contrato e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, nos

II – Enquadrando a Despesa de Licitação, por INEXIGIBILIDADE no sistema de informação municipal, promovendo a publicação no site institucional, na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021 para fins de ratificação, para que fique à disposição do público e dos órgão de controle;

III – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato (se houver) para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

CLEWERTON
AFONSO
CARVALHO
CAVALCANTE
09376870492

Assinado de
forma digital por
CLEWERTON
AFONSO
CARVALHO
CAVALCANTE:09
376870492

Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 0106-0035/2025

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, inciso VIII da Lei Federal c/c art. 17, §1º do Decreto Municipal nº 98/2023, resolve:

RECONHECER a Dispensa de Licitação por INEXIGIBILIDADE nº 0106-0035/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso III do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida, **AUTORIZANDO** a contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, Parecer Jurídico, proposta comercial e documentos habilitatórios:

1 – Razões da Dispensa: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha do Fornecedor: Sobretudo pela necessidade da manutenção do equipamento, através de empresa exclusiva e detentora de monopólio nacional;

3 – Justificativa do Preço: Sobretudo pelo valor apresentado no orçamento pela empresa

exclusiva;

Dito isto, passo a **ADJUDICAR** o objeto da contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade apresentada, nos termos:

- a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA** b)
Empresa: FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91;
- c) Valor: R\$ 628.338,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais), conforme proposta de preços;
- d) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
- e) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Fonte do Recurso: 1540000 FUNDEB; Funcional programática: 12.363.0002.4016 (Formação Continuada para Educadores); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).
Fonte do Recurso: MDE e Recursos próprios, Funcional Programática: 12.122.0002.4001 (gestão das ações da secretaria municipal de educação); Elementos da despesa: 3.3.9.0.39 (outros serviços de Terceiros)
- f) Forma de Pagamento: mediante prestação de serviços
- g) Empenho/Contrato: 001/2025

CLEWERTON
AFONSO
CARVALHO
CAVALCANTE
9376870492

Assinado de forma
digital por
CLEWERTON
AFONSO CARVALHO
CAVALCANTE
09376
870492

Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Endereço: Praça Floriano Peixoto, s/n Centro, Pilar/AL - CEP: 57150-000
Telefone: (82) 3265-1633 | E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br
CNPJ: 12.200.150/0001-28

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 0106-0035/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JORNADA PEDAGÓGICA Fornecedor: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME - CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 628.338,00 Nota de Empenho: 01/2025. Fundamentação: art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Assinado de forma digital por
CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
09376870492 6870492

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 005/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo nº 0106-0035/2025

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, inciso VIII da Lei Federal c/c art. 17, §1º do Decreto Municipal nº 98/2023, resolve:

RECONHECER a Dispensa de Licitação por INEXIGIBILIDADE nº 0106-0035/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso III do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida, **AUTORIZANDO** a contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, Parecer Jurídico, proposta comercial e documentos habilitatórios:

1 – Razões da Dispensa: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha do Fornecedor: Sobretudo pela necessidade da manutenção do equipamento, através de empresa exclusiva e detentora de monopólio nacional;

3 – Justificativa do Preço: Sobretudo pelo valor apresentado no orçamento pela empresa exclusiva;

Dito isto, passo a **ADJUDICAR** o objeto da contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade apresentada, nos termos:

a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA** b)

Empresa: FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91;

c) Valor: R\$ 628.338,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais), conforme proposta de preços;

d) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

e) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Fonte do Recurso: 1540000 FUNDEB; Funcional programática: 12.363.0002.4016 (Formação Continuada para Educadores); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Fonte do Recurso: MDE e Recursos próprios, Funcional Programática: 12.122.0002.4001 (gestão das ações da secretaria municipal de educação); Elementos da despesa: 3.3.9.0.39 (outros serviços de Terceiros)

f) Forma de Pagamento: mediante prestação de serviços

g) Empenho/Contrato: 001/2025

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:E7ED209E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/01/2025. Edição 2478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>